

**Prefeitura Municipal de Mauá**  
**Secretaria de Saúde**

**EDITAL Nº 04/2.025**

**SELEÇÃO PÚBLICA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A  
CATEGORIA PROFISSIONAL MÉDICA**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS**

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, disponibiliza nos termos do Edital 39/2024, o resultado da análise de recursos impetrados por candidatos inscritos no processo seletivo para os cargos: **Médico Plantonista em Urgência e Emergência - Clínica Geral, Médico Plantonista em Urgência e Emergência - Emergencista e Médico Plantonista em Urgência e Emergência - Pediatria**, da Seleção Pública e Formação de Cadastro Reserva.

**Recurso inserido na inscrição nº 03, impetrado por Jeniree Jose Berrueta Herrera.** Indeferido, fundamentado na seção “Das Inscrições” no item 4.6 do Edital de Abertura nº39/2025, de acordo com a análise técnica e administrativa da comissão avaliadora, no que concerne a apresentação dos documentos comprobatórios referentes aos requisitos da vaga pleiteada.

Documentação obrigatória não apresentada: Atuação comprovada, de no mínimo 1 (um) ano, nos Serviços de Saúde de Pronto Atendimento, Pronto-socorro ou Unidade de Terapia Intensiva – UTI e Curso atualizado em Suporte Avançado de Vida em Cardiologia - ACLS;

**Recurso inserido na inscrição nº 04, impetrado por Jeniree Jose Berrueta Herrera.** Indeferido, fundamentado na seção “Das Inscrições” no item 4.6 do Edital de Abertura nº39/2025, de acordo com a análise técnica e administrativa da comissão avaliadora, no que concerne a apresentação dos documentos comprobatórios referentes aos requisitos da vaga pleiteada.

Documentação obrigatória não apresentada: Certificado de conclusão na área de pediatria, residência médica ou título de especialista ou pós graduação;

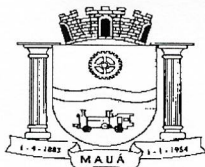
**Recurso inserido na inscrição nº 06, impetrado por Eduardo Martins Gimenes.**

Indeferido, fundamentado na seção “Das Inscrições” no item 4.6 do Edital de Abertura nº39/2025, de acordo com a análise técnica e administrativa da comissão avaliadora, no que concerne a apresentação dos documentos comprobatórios referentes aos requisitos da vaga pleiteada.

Documentação obrigatória não apresentada: Atuação comprovada, de no mínimo 1 (um) ano, nos Serviços de Saúde de Pronto Atendimento, Pronto-socorro ou Unidade de Terapia Intensiva – UTI, na área de pediatria e Curso atualizado em Suporte Avançado de Vida em Pediatria – PALS

**Recurso inserido na inscrição nº10, impetrado por Michael Aragão de Meneses.**

Indeferido, fundamentado na seção “Das Inscrições” no item 4.6 do Edital de Abertura nº39/2025, de acordo com a análise técnica e administrativa da comissão avaliadora, no que concerne a apresentação dos documentos comprobatórios referentes aos requisitos da vaga pleiteada.



## Prefeitura Municipal de Mauá Secretaria de Saúde

Documentação obrigatória não apresentada: Atuação comprovada, de no mínimo 1 (um) ano, nos Serviços de Saúde de Pronto Atendimento, Pronto-socorro ou Unidade de Terapia Intensiva – UTI;

**Recurso inserido na inscrição nº21, impetrado por Manuel de Souza Araujo.**

Indeferido, fundamentado na seção “Das Inscrições” no item 4.6 do Edital de Abertura nº39/2025, de acordo com a análise técnica e administrativa da comissão avaliadora, no que concerne a apresentação dos documentos comprobatórios referentes aos requisitos da vaga pleiteada.

Documentação obrigatória não apresentada: Atuação comprovada, de no mínimo 1 (um) ano, nos Serviços de Saúde de Pronto Atendimento, Pronto-socorro ou Unidade de Terapia Intensiva – UTI, na área de pediatria;

**Recurso inserido na inscrição nº22, impetrado por Patrícia Maya Villarroel Munoz.**

Indeferido, fundamentado na seção “Das Inscrições” no item 4.6 do Edital de Abertura nº39/2025, de acordo com a análise técnica e administrativa da comissão avaliadora, no que concerne a apresentação dos documentos comprobatórios referentes aos requisitos da vaga pleiteada.

Documentação obrigatória não apresentada: Atuação comprovada, de no mínimo 1 (um) ano, nos Serviços de Saúde de Pronto Atendimento, Pronto-socorro ou Unidade de Terapia Intensiva – UTI, na área de pediatria e curso atualizado em Suporte Avançado de Vida em Pediatria – PALS;

**Recurso inserido na inscrição nº32, impetrado por Carlos Clifton Rojas Urquiza.**

Indeferido, fundamentado na seção “Das Inscrições” no item 4.6 do Edital de Abertura nº39/2025, de acordo com a análise técnica e administrativa da comissão avaliadora, no que concerne a apresentação dos documentos comprobatórios referentes aos requisitos da vaga pleiteada.

Documentação obrigatória não apresentada: Atuação comprovada, de no mínimo 1 (um) ano, nos Serviços de Saúde de Pronto Atendimento, Pronto-socorro ou Unidade de Terapia Intensiva – UTI, na área de pediatria e curso atualizado em Suporte Avançado de Vida em Pediatria – PALS;

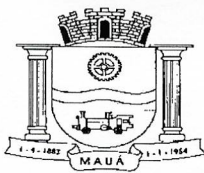
**Recurso inserido na inscrição nº 53, impetrado por Juliana Campelo Freitas D’Albuquerque.**

Indeferido, fundamentado na seção “Das Inscrições” no item 4.6 do Edital de Abertura nº39/2025, de acordo com a análise técnica e administrativa da comissão avaliadora, no que concerne a apresentação dos documentos comprobatórios referentes aos requisitos da vaga pleiteada.

Documentação obrigatória não apresentada: Curso atualizado em Suporte Avançado de Vida em Pediatria – PALS;

**Recurso inserido na inscrição 55, impetrado por Yuliecer Matos Sarmiento.**

Indeferido, fundamentado na seção “Das Inscrições” no item 4.6 do Edital de Abertura nº39/2025, de acordo com a análise técnica e administrativa da comissão avaliadora, no que concerne a apresentação dos documentos comprobatórios referentes aos requisitos da vaga pleiteada.



**Prefeitura Municipal de Mauá**  
**Secretaria de Saúde**

Documentação obrigatória não apresentada: Curso atualizado em Suporte Avançado de Vida em Pediatria – PALS;

**Recurso inserido na inscrição nº 63, impetrado por Rafaela Giovana Kusnir.**

Indeferido, fundamentado na seção “Das Inscrições” no item 4.6 do Edital de Abertura nº39/2025, de acordo com a análise técnica e administrativa da comissão avaliadora, no que concerne a apresentação dos documentos comprobatórios referentes aos requisitos da vaga pleiteada.

Documentação obrigatória não apresentada: Registro profissional no órgão competente e Atuação comprovada, de no mínimo 1 (um) ano, nos Serviços de Saúde de Pronto Atendimento, Pronto-socorro ou Unidade de Terapia Intensiva – UTI;

**Recurso inserido na inscrição nº 65, impetrado por Franciscio Pablo Santos Garcia.**

Indeferido, fundamentado na seção “Das Inscrições” no item 4.6 do Edital de Abertura nº39/2025, de acordo com a análise técnica e administrativa da comissão avaliadora, no que concerne a apresentação dos documentos comprobatórios referentes aos requisitos da vaga pleiteada.

Documentação obrigatória não apresentada: Registro profissional no órgão competente e atuação comprovada, de no mínimo 1 (um) ano, nos Serviços de Saúde de Pronto Atendimento, Pronto-socorro ou Unidade de Terapia Intensiva – UTI, na área de pediatria;

**Recurso inserido na inscrição nº 71, impetrado por Eliane Teixeira dos Santos.**

Indeferido, fundamentado na seção “Das Inscrições” no item 4.6 do Edital de Abertura nº39/2025, de acordo com a análise técnica e administrativa da comissão avaliadora, no que concerne a apresentação dos documentos comprobatórios referentes aos requisitos da vaga pleiteada.

Documentação obrigatória não apresentada: Atuação comprovada, de no mínimo 1 (um) ano, nos Serviços de Saúde de Pronto Atendimento, Pronto-socorro ou Unidade de Terapia Intensiva – UTI e Curso atualizado em Suporte Avançado de Vida em Pediatria – PALS;

**Recurso inserido na inscrição nº132, impetrado por Antônio Sergio Alves Horta.**

Indeferido, fundamentado na seção “Das Inscrições” no item 4.6 do Edital de Abertura nº39/2025, de acordo com a análise técnica e administrativa da comissão avaliadora, no que concerne a apresentação dos documentos comprobatórios referentes aos requisitos da vaga pleiteada.

Documentação obrigatória não apresentada: Curso atualizado em Suporte Avançado de Vida em Cardiologia – ACLS.

Mauá, 06 de Fevereiro de 2025.

  
**Eliene de Paula Pinto**  
**Secretária de Saúde**